



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Comarca de Pindamonhangaba, solicitando a abertura de novos postos para que a população de Pindamonhangaba possa realizar o cadastro biométrico.

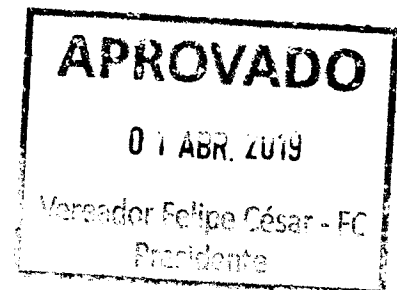
REQUERIMENTO Nº 1069/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA COMARCA E PINDAMONHANGABA, SOLICITANDO A ABERTURA DE NOVOS POSTOS PARA QUE A POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA POSSA REALIZAR O CADASTRO BIOMÉTRICO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1169/2019

Data: 01/04/2019 - Horário: 15:15



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o cadastro biométrico em nossa cidade é obrigatório, e que o único lugar para realizar tal é junto ao Cartório Eleitoral de nossa cidade.

Considerando que alguns eleitores podem encontrar certas dificuldades para se deslocarem até o Cartório.

Considerando que se o eleitor não fizer citado cadastro o mesmo poderá sofrer algumas consequências, como, por exemplo, ter seu título de eleitor cancelado.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Comarca de Pindamonhangaba, solicitando a abertura de novos postos para que a população de Pindamonhangaba possa realizar o cadastro biométrico.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 29 de março de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA